DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 900 | Página 1 de 3 | Terça-feira, 24 de agosto de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

ILMA. SRA.
KAROLAYNE DAYANA ROCHA
RUA: FLORIANO PEIXOTO Nº 1460
CENTRO
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA - SP

Prezada Senhora:

REF.: AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE)

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis e na qualidade de Assessora de Planejamento Estratégico de Pessoal e RH, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE),** classificado em 78º lugar do concurso público nº. 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado ate 27 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Valéria Caroline Mateus Teixeira
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/_____

KAROLAYNE DAYANA ROCHA
RG: 55.203.613

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 900 | Página 2 de 3 | Terça-feira, 24 de agosto de 2021 - Departamento de Comunicação

Atos de Pessoal | **Outros atos**

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Ao Departamento de Recursos Humanos

Altinópolis, 26 de julho de 2021.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, informar que o livro ponto com os registros dos servidores públicos dos meses de Setembro de 2018 até Agosto de 2019 lotados no Departamento de Água e Esgoto, foram extraviados de modo que o mesmo não se encontra nesta Secretaria competente.

Sem mais para o momento, fico à disposição para outras informações necessárias.

Atenciosamente.

Emílio Carlos de Aguiar
Gestor de Abastecimento de Água

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 900 | Página 3 de 3 | Terça-feira, 24 de agosto de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Outros Atos

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2018
(Licitação nº 002/2018)

Pelo presente 3º Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Altinópolis/SP, CONTRATANTE e a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA (CNPJ. 01.704.233/0001-38), CONTRATADA, neste ato representada por quem de direito, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o Contrato de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos e suporte técnico, firmado pelas partes em 21.08.2018 – Licitação nº 002/2018 - Carta Convite nº 01.2018, aditado em 21.08.2020,em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vencendo em 21.08.2022.

Cláusula Segunda PREÇO

O preço mensal ajustado pelas partes passa a ser de R$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Cláusula Terceira CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quarta RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.40.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Altinópolis - SP, 20 de agosto de 2021.

_____

Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Luiz Carlos da Silva – Presidente

CPF. 106.277.648-86

_____

Fiorilli Software Ltda.

José Roberto Fiorilli - Administrador

CPF. 476.609.378-04

Testemunhas: _____

_____

_____

Visto e conferido